

Balbim, Renato Nunes et al.

Working Paper

Integração de bases de dados para formulação, planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas: Potencialidades e limites no campo da Athis

Texto para Discussão, No. 3065

Provided in Cooperation with:

Institute of Applied Economic Research (ipea), Brasília

Suggested Citation: Balbim, Renato Nunes et al. (2024) : Integração de bases de dados para formulação, planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas: Potencialidades e limites no campo da Athis, Texto para Discussão, No. 3065, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília

This Version is available at:

<https://hdl.handle.net/10419/311586>

Standard-Nutzungsbedingungen:

Die Dokumente auf EconStor dürfen zu eigenen wissenschaftlichen Zwecken und zum Privatgebrauch gespeichert und kopiert werden.

Sie dürfen die Dokumente nicht für öffentliche oder kommerzielle Zwecke vervielfältigen, öffentlich ausstellen, öffentlich zugänglich machen, vertreiben oder anderweitig nutzen.

Sofern die Verfasser die Dokumente unter Open-Content-Lizenzen (insbesondere CC-Lizenzen) zur Verfügung gestellt haben sollten, gelten abweichend von diesen Nutzungsbedingungen die in der dort genannten Lizenz gewährten Nutzungsrechte.

Terms of use:

Documents in EconStor may be saved and copied for your personal and scholarly purposes.

You are not to copy documents for public or commercial purposes, to exhibit the documents publicly, to make them publicly available on the internet, or to distribute or otherwise use the documents in public.

If the documents have been made available under an Open Content Licence (especially Creative Commons Licences), you may exercise further usage rights as specified in the indicated licence.



<https://creativecommons.org/licenses/by/2.5/br/>

TEXTO PARA DISCUSSÃO

3065

**INTEGRAÇÃO DE BASES DE
DADOS PARA FORMULAÇÃO,
PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO
E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS: POTENCIALIDADES E
LIMITES NO CAMPO DA ATHIS**

**RENATO BALBIM
CLEANDRO KRAUSE
CRISTINE SANTIAGO
GUILHERME ROCHA FORMICKI
RENATA ROCHA GONÇALVES
LEONARDO POLLI**



INTEGRAÇÃO DE BASES DE DADOS PARA FORMULAÇÃO, PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: POTENCIALIDADES E LIMITES NO CAMPO DA ATHIS

RENATO BALBIM¹

CLEANDRO KRAUSE²

CRISTINE SANTIAGO³

GUILHERME ROCHA FORMICKI⁴

RENATA ROCHA GONÇALVES⁵

LEONARDO POLLI⁶

1. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dirur/Ipea). *E-mail:* renato.balbim@ipea.gov.br.

2. Técnico de planejamento e pesquisa na Dirur/Ipea. *E-mail:* cleandro.krause@ipea.gov.br.

3. Pesquisadora bolsista do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Dirur/Ipea. *E-mail:* cristine.santiago@ipea.gov.br.

4. Pesquisador bolsista do PNPD na Dirur/Ipea. *E-mail:* guilherme.formicki@ipea.gov.br.

5. Pesquisadora bolsista do PNPD na Dirur/Ipea. *E-mail:* renata.goncalves@ipea.gov.br.

6. Pesquisador bolsista do PNPD na Dirur/Ipea. *E-mail:* leonardo.polli@ipea.gov.br.

Governo Federal

Ministério do Planejamento e Orçamento

Ministra Simone Nassar Tebet

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidenta

LUCIANA MENDES SANTOS SERVO

Diretor de Desenvolvimento Institucional

FERNANDO GAIGER SILVEIRA

**Diretora de Estudos e Políticas do Estado,
das Instituições e da Democracia**

LUSENI MARIA CORDEIRO DE AQUINO

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

CLÁUDIO ROBERTO AMITRANO

**Diretor de Estudos e Políticas Regionais,
Urbanas e Ambientais**

ARISTIDES MONTEIRO NETO

**Diretora de Estudos e Políticas Setoriais,
de Inovação, Regulação e Infraestrutura**

FERNANDA DE NEGRI

Diretor de Estudos e Políticas Sociais

CARLOS HENRIQUE LEITE CORSEUIL

Diretor de Estudos Internacionais

FÁBIO VÉRAS SOARES

Chefe de Gabinete

ALEXANDRE DOS SANTOS CUNHA

**Coordenadora-Geral de Imprensa e
Comunicação Social**

GISELE AMARAL

Ouvidoria: <https://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <https://www.ipea.gov.br>

Texto para Discussão

Publicação seriada que divulga resultados de estudos e pesquisas em desenvolvimento pelo Ipea com o objetivo de fomentar o debate e oferecer subsídios à formulação e avaliação de políticas públicas.

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – **ipea** 2024

Integração de bases de dados para formulação, planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas: potencialidades e limites no campo da Athis / Renato Balbim ... [et al.]. – Brasília, DF: Ipea, 2024.

44 p.: il., gráfs. – (Texto para Discussão ; n. 3065).

Inclui Bibliografia.

ISSN 1415-4765

1. Política Urbana. 2. Habitação. 3. Integração de Bases de Dados. 4. Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Athis). I. Balbim, Renato. II. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

CDD 711.4

Ficha catalográfica elaborada por Elizabeth Ferreira da Silva CRB-7/6844.

Como citar:

BALBIM, Renato *et al.* **Integração de bases de dados para formulação, planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas:** potencialidades e limites no campo da Athis. Brasília, DF: Ipea, dez. 2024. 44 p. (Texto para Discussão, n. 3065). DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td3065-port>

JEL: R28; H76; O18.

DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/td3065-port>

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e ePUB (livros e periódicos).

Acesse: <https://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento e Orçamento.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

SUMÁRIO

SINOPSE	
1 INTRODUÇÃO	6
2 APRESENTAÇÃO.....	8
3 CAPACIDADES ESTATAIS E DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA AS POLÍTICAS HABITACIONAIS	9
3.1 Articulação federativa	13
4 BASES DE DADOS E SUA RELEVÂNCIA PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS	15
4.1 Dados.....	15
4.2 Bases de dados.....	16
4.3 Pesquisas primárias: levantamentos censitários ou amostrais.....	16
4.4 Registros administrativos	17
5 POTENCIAL DAS BASES DE DADOS PARA SUBSIDIAR UMA POLÍTICA DE MELHORIAS HABITACIONAIS ASSOCIADA À ATHIS.....	20
5.1 Registros administrativos do Siccau: os RRTs	21
5.2 Mapa das OSCs: plataforma elementar para qualificar assessorias técnicas no campo da Athis.....	23
5.3 Potencial de cruzamento da base dos RRTs com o Mapa das OSCs no contexto das melhorias habitacionais e da Athis	27
5.4 Considerações iniciais do potencial de cruzamento da base dos RRTs com o Cadastro Único no contexto das melhorias habitacionais e da Athis.....	30
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32
REFERÊNCIAS	34
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	37
APÊNDICE A	39

SINOPSE

Este texto para discussão aborda o potencial da integração de bases de dados (pesquisas primárias e registros administrativos) para subsidiar uma política de melhorias habitacionais associada à assistência técnica para habitação de interesse social (Athis), com especial atenção às organizações da sociedade civil (OSCs). Os principais objetivos desta integração são resumidos a seguir.

- 1) Qualificar de maneira automatizada OSCs que atuam com melhorias habitacionais e Athis, para que sejam reconhecidas pelo Estado como agentes técnicos e econômicos de transformação.
- 2) Contribuir para ampliar capacidades estatais de reconhecimento e valorização da atividade técnica de arquitetura e urbanismo em Athis.

Identificou-se o potencial de cruzamento dos registros de responsabilidade técnica (RRTs), registros administrativos de projetos e obras realizados por profissionais de arquitetura e urbanismo com diversas bases de dados estatais, como o Mapa das OSCs e o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único). Os cruzamentos fornecem informações acerca das OSCs que atuam com melhorias habitacionais e Athis, viabilizam a regionalização da oferta e demanda de serviços e profissionais, entre inúmeras possibilidades, avançando no desafio de fazer com que o orçamento público chegue às populações carentes, qualificando e fomentando a economia popular. A integração dessas informações trará eficiência, eficácia e efetividade à gestão pública, garantindo maior segurança ao gestor no estabelecimento de parcerias no âmbito do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), viabilizando e promovendo, neste caso, o acesso à moradia digna e à saúde do *habitat* para as populações de maior vulnerabilidade no país.

Palavras-chave: política urbana; habitação; integração de bases de dados; assistência técnica para habitação de interesse social (Athis).

1 INTRODUÇÃO

No segundo semestre de 2022, o Ipea estabeleceu parceria com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR),¹ ensejando, através de esforços conjuntos, contribuir para a efetivação do direito à assistência técnica para habitação de interesse social (Athis).

Inicialmente, com a aplicação da metodologia do modelo lógico (Balbim *et al.*, 2013), foi possível evidenciar os fundamentos das ações apoiadas pelo Sistema de Informação e Comunicação do CAU (Siccau) no campo da Athis nos últimos anos (2021-2023), além da teoria de uma estrutura programática, como apontado por estudos anteriores do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea (Cassiolato e Guerese, 2010; Balbim *et al.*, 2013; Couto e Rodrigues, 2015).

Para além de organizar programaticamente as ações de suporte e fomento do Siccau, a pesquisa revelou a necessária institucionalização de uma política pública de Athis gratuita, democrática e participativa, nacional, que seja capaz de ganhar escala mantendo sua adaptabilidade e perenidade, mediante ações continuadas de melhorias habitacionais.

A necessidade de ações continuadas e políticas perenes foi aspecto sinalizado por assessorias técnicas, compostas por profissionais de arquitetura e urbanismo, entre outros, que trabalham com Athis sob a lógica de escassez e intermitência de recursos.

Assim, a partir da modelagem lógica, foi proposta uma estrutura programática² para uma política pública de Athis nacional e federativa, gratuita e associada a uma política de melhorias habitacionais, de forma a contribuir para a superação de inadequações e déficits habitacionais do país.

De maneira inovadora, foram definidas dezenove categorias de inadequações edilícias, levantou-se a incidência dessas por municípios e computaram-se os custos para

1. Conjunto autárquico federal formado pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), que possui a função de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo (...) e pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da profissão (Lei nº 12.378/2010).

2. Mais informações sobre esta etapa da pesquisa podem ser consultadas no relatório *Modelagem lógica para estruturação programática da assistência técnica de habitação de interesse social*, disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12874/1/RI_Modelagem_logica.pdf.

a superação dessas inadequações, que atingem ao menos 13 milhões de famílias no país³ com direito assegurado à Athis (Balbim *et al.*, 2023a).

Os resultados dessa etapa de pesquisa têm se confirmado não apenas com a aderência de quantitativos aos resultados do Censo 2022, mas também com a verificação e assimilação das diretrizes programáticas, tanto no Siccau quanto em políticas elaboradas e implementadas por entes públicos.

O uso de evidências científicas tem permitido colaborar na superação de discursos superficiais que, de maneira geral, entendem a ação do Estado relacionada à habitação de interesse social (HIS) como exclusivamente produtora ou fomentadora de novas unidades, e a atividade econômica como exclusiva dos setores ditos formais.

A prestação de Athis constitui atividade economicamente associada à economia popular e à autopromoção habitacional, com participação ativa de assessorias técnicas – entidades sem fins lucrativos (ESFLs), em sua maioria. A exemplo da antiga reabilitação de imóveis (atual *retrofit*), a Athis tem atraído empresas privadas, fundos e bancos internacionais para além da filantropia.

Diversas ainda são as lacunas para que a necessária política de Athis se estabeleça com a dimensão e a escala que permitam superar condições sub-humanas de vida que atingem mais de 13 milhões de domicílios (Balbim *et al.*, 2023a).

Dessarte, em função de iniciativas do governo federal e de outros entes públicos, e a partir das definições e conclusões da etapa anterior de pesquisa, entende-se que o Ipea deva colaborar estrategicamente para que as diversas formas de assessoria técnica, principal agente econômico em tela, estabeleçam-se por todo o país, qualifiquem-se e, sobretudo, sejam reconhecidas pelo Estado como agentes de transformação.

Para tanto, a estratégia de pesquisa traçada consiste em utilizar registros administrativos para reconhecer, qualificar e viabilizar, com segurança e transparência, as atividades das assessorias técnicas e outras organizações da sociedade civil (OSCs) relacionadas à Athis e às melhorias habitacionais.

3. Conforme dados do Cadastro Único (2019), que tem sido utilizado para mensurar dados relativos ao déficit habitacional, com a experiência pioneira do Espírito Santo, desde 2015, pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN). O Ipea também vem utilizando a base do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), com resultados promissores, como pode ser observado na nota técnica *Dimensão das inadequações habitacionais, custos, impactos e relações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: subsídios para um programa nacional de melhorias habitacionais*. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12313/7/NT%20_40_Dirur_Dimensao_das_inequacoes_habitacionais.pdf.

2 APRESENTAÇÃO

Ao longo da pesquisa com o CAU/BR, identificou-se o potencial de uso das informações dos registros de responsabilidade técnica (RRTs) para qualificar a política de melhorias habitacionais associada à Athis.

O RRT corresponde a um registro administrativo por meio do qual o conselho fiscaliza a atuação dos profissionais de arquitetura e urbanismo, e, a partir de seu cruzamento com outras bases de dados, vislumbra-se a possibilidade de analisar a atuação desses profissionais ante as demandas por melhorias habitacionais associadas à Athis no país.

A análise do potencial dessa base de dados e de seus cruzamentos insere-se no debate acerca da construção e do fortalecimento de uma cultura de dados na gestão pública, que subsidie a tomada de decisões e a formulação de ações, programas e políticas fundamentadas em evidências qualificadas.

Ao se analisarem políticas amplas e intersetoriais, como é o caso das melhorias habitacionais e da Athis, evidencia-se que a transversalidade das ações necessárias requer também o desenvolvimento de capacidades técnicas e estatais inovadoras.⁴

Assim, a partir dos achados anteriores da pesquisa, este texto busca explorar e aprofundar o potencial de utilização e cruzamento de bases de dados, visando contribuir para uma política pública de melhorias habitacionais associada à Athis. Pretende-se:

- 1) qualificar OSC, contribuindo para viabilizar sua contratação no processo de implementação de programas e políticas relacionadas às melhorias habitacionais e à Athis, de modo a potencializar a economia popular; e
- 2) contribuir para que a atividade profissional de arquitetura e urbanismo, no campo da Athis e melhorias habitacionais, seja disseminada, valorizada e qualificada, ampliando a atuação e valorização desses profissionais e organizações.

4. Sobre a transversalidade dos impactos das melhorias habitacionais, ver a nota técnica *Dimensão das inadequações habitacionais, custos, impactos e relações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: subsídios para um programa nacional de melhorias habitacionais*, publicação anterior desta pesquisa, disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12313/7/NT%2040_Dirur_Dimensao_das_inequacoes_habitacionais.pdf.

Apresentam-se neste texto as potencialidades de utilização e cruzamento de bases de dados e seu uso por diferentes atores: gestores públicos, profissionais dedicados ao desenvolvimento urbano, movimentos sociais e potenciais beneficiários dessa política.

Além da introdução e desta apresentação, o estudo divide-se nas seções descritas a seguir.

- 1) Capacidades estatais e das OSCs para as políticas habitacionais, com um breve histórico sobre melhorias habitacionais e assistência técnica na política urbana brasileira (seção 3).
- 2) Bases de dados e sua relevância para as políticas públicas, uma contextualização sobre bases de dados oriundas de levantamentos amostrais e registros administrativos e como eles impactam as políticas públicas (seção 4).
- 3) Potencial das bases de dados para subsidiar uma política de melhorias habitacionais associada à Athis (seção 5).

O texto se encerra com conclusões iniciais e próximos passos da pesquisa (seção 6).

3 CAPACIDADES ESTATAIS E DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA AS POLÍTICAS HABITACIONAIS

O cumprimento do direito social à moradia, garantido pela Constituição Federal de 1988 (CF/1988),⁵ traduz-se em uma tarefa complexa, seja pela dimensão das necessidades habitacionais no Brasil, seja pelas heterogeneidades e desigualdades regionais, pelo número de atores envolvidos ou, ainda, pelo montante de recursos financeiros e institucionais demandados.

O direito à moradia digna vai além da unidade habitacional propriamente dita, incluindo também a saúde do *habitat*⁶ e inserindo-se em uma perspectiva mais ampla, do direito à cidade. Nesse sentido, a política habitacional tem forte relação com outras políticas públicas, sobretudo a de desenvolvimento urbano.

5. O direito à moradia passou a ser reconhecido e garantido constitucionalmente a partir da redação dada pela Emenda Constitucional (EC) nº 26/2000, que incluiu a moradia como um direito social (art. 6º, capítulo II – dos Direitos Sociais).

6. Noção que engloba condições edilícias, sanitárias, ambientais e paisagísticas relacionadas à moradia e ao conjunto urbano que garantam qualidade e adequação do ambiente interno e externo da casa, assegurando a dignidade da vida de seus moradores e a valorização do lugar (Balbim *et al.*, 2024).

O não endereçamento histórico, pelo poder público e pela sociedade, do principal setor econômico responsável pela promoção habitacional, o setor da autopromoção –⁷ ou, em momento anterior, a autoconstrução –, perpetua essa complexidade com déficits quantitativos e, sobretudo, qualitativos.

Nos anos 2000, observou-se a formação de um modelo de organização institucional pautado por estratégias nacionais para a habitação, incluindo: a criação do Ministério das Cidades (2003) – órgão coordenador, gestor e formulador da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano; a aprovação da Política Nacional de Habitação (2004); e, notadamente, a criação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), Lei Federal nº 11.124/2005, buscando centralizar programas e projetos destinados à HIS.

Nessa conjuntura, duas décadas após a promulgação da CF/1988, foi aprovada a Lei nº 11.888/2008 – conhecida como Lei de Athis –, visando assegurar, como parte do direito constitucionalmente garantido, que famílias de baixa renda tenham acesso gratuito à Athis.⁸

Iniciativas como escritórios públicos de arquitetura, experiências iniciais de extensão universitária, atuação de entidades representativas de profissionais de arquitetura e urbanismo, movimentos sociais e assessorias técnicas constituem o percurso que resultou na promulgação da Lei de Athis.

Entretanto, ainda que exista uma trajetória de mobilização e de iniciativas sociais no campo das melhorias habitacionais associadas à Athis, no âmbito da política pública,

7. O conceito de *autopromoção* ou *autoprodução* habitacional, conforme entendimentos anteriormente expressos (Balbim *et al.*, 2024; Balbim, Arroyo e Santiago, 2023; Balbim, 2024), aponta para a necessidade de superação do ideário da autoconstrução habitacional. Oriundo da década de 1970, a autoconstrução identifica os esforços de famílias em edificar paulatinamente suas casas em resposta à ineficácia dos setores tradicionais, público e privado, na provisão habitacional na escala das necessidades do país. Associada a noções pejorativas de informalidade, a autoconstrução revelou-se um processo nacional e de grande escala responsável pela produção da maior parcela das unidades habitacionais do país, sendo parte expressiva delas precárias. Deve-se, entretanto, reconhecer a existência de um circuito econômico inferior, intimamente relacionado aos circuitos econômicos superiores, nos termos de Milton Santos (1975), que garante a escala dessa produção. Representado por mestres de obras, pedreiros, ajudantes e outros trabalhadores, remunerados ou não, bem como utilizando tecnologias trazidas dos circuitos superiores e específicas, para além de todas as cadeias de distribuição e comércio de insumos, particulares e em concorrência com aquelas do circuito superior, o setor da autopromoção ou autoprodução habitacional é normatizado, financeiramente fomentado, inclusive pelo Estado, constituindo um setor econômico em si a ser plenamente reconhecido na política pública e no desenvolvimento nacional.

8. A Athis constitui um serviço a ser prestado de maneira “pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social”, abrangendo “todos os trabalhos de projeto, acompanhamento e execução da obra a cargo dos profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia necessários para a edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária da habitação” (Brasil, 2008, art. 2º).

estratégias nacionais com enfoque nessas melhorias sempre foram percebidas como “alternativas” e usualmente prescindiram da Athis, ou não a viabilizaram. São exemplos os programas de auxílio para a compra de materiais de construção, como o Construcard (1998; 2018) e o Cartão Reforma (2017), que seguem o modelo de fomento individual da autoconstrução.

Diferencia-se, por exemplo, o Programa Crédito Solidário⁹ (2004) e a previsão de assistência técnica individual para reforma via Fundo Nacional de HIS (FNHIS, 2007), que absolutamente não ganharam escala e revelam a dificuldade do poder público em lidar com a economia popular relacionada com a Athis e as melhorias habitacionais.

Essa dificuldade fica evidente com a dimensão residual da modalidade Entidades do Minha Casa, Minha Vida (MCMV 2009),¹⁰ assim como as experiências pontuais do Pró-Moradia e do Programa Moradia Digna (2020); ou da não contratação, até o momento do Programa RegMel (2021), e dos debates ainda em curso, de mais de um modelo de política de melhorias habitacionais do Novo MCMV (2023). Neste caso, o modelo mais avançado é baseado no financiamento e microfinanciamento, subvertendo princípios da Athis e outros direitos.

Assim, a insuficiência ou falta de centralidade destas iniciativas, aliada à prevalência da abordagem de construção de novas unidades, é um dos fatores que contribuem para a manutenção da precariedade de grande parte do estoque habitacional fruto da autopromoção em assentamentos precários.

A melhoria habitacional visa garantir condições de habitabilidade no espaço construído, por meio da ampliação da área construída de domicílios com tamanho insuficiente para as necessidades da família; da melhoria das condições de iluminação e ventilação naturais; da instalação e/ou melhoria das instalações hidrossanitárias; entre outras intervenções que visem equacionar as precariedades edilícias e urbanísticas (Balbim *et al.*, 2023a).

Para além de impactos imediatos para indivíduos e famílias de baixa renda, etapas anteriores deste estudo e a bibliografia internacional revelam que as melhorias habitacionais também produzem impactos positivos na economia e no desenvolvimento

9. Programa de financiamento habitacional a famílias de baixa renda organizadas em associações, cooperativas, sindicatos ou entidades da sociedade civil organizada, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), criado pela Resolução nº 93, de 28 de abril de 2004, do Conselho Curador do FDS (CCFDS) e regulamentado pelo Ministério das Cidades pela Instrução Normativa nº 39/2005.

10. O eixo Entidades prevê a concessão de financiamentos, com recursos provenientes de fundos públicos, a beneficiários organizados de forma associativa por uma entidade organizadora – associações, cooperativas, sindicatos e outros (Camargo, 2020).

humano. Assim, uma política baseada nas melhorias habitacionais associada à Athis tem o potencial de atuar como um “guarda-chuva” no território, articulando-se a outras políticas setoriais e contribuindo para avanços nas áreas de saúde, educação, segurança alimentar, geração de emprego e renda, entre outros. Na mesma lógica, uma política de melhorias habitacionais e Athis possui forte relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e potencial para atingi-los.

Estimativas revelam que o custo para solucionar as inadequações habitacionais identificadas via Cadastro Único seria de, aproximadamente, R\$ 118 bilhões para o universo próximo de 13 milhões de famílias (Balbim *et al.*, 2023a). Em comparação, o MCMV subsidiou, entre 2009 e 2019, R\$ 228 bilhões para a construção de 5 milhões de novas unidades habitacionais. Tais valores revelam a possível otimização de investimento e ampliação de impactos a partir das melhorias habitacionais.

Nessa lógica, o cenário atual evidencia que a construção de unidades como única resposta não é factível. Assim como o Plano Nacional de Habitação (PlanHab), elaborado no final da década de 2000, já indicava a demanda pela diversificação das linhas programáticas para o enfrentamento das necessidades do país, incluindo melhorias habitacionais e assistência técnica,¹¹ a própria reedição do MCMV (2023) trouxe o eixo das melhorias habitacionais.

A demanda por Athis, sua importância e relevância como pauta social, ganha novo impulso no contexto histórico recente de insuficiência de atuação do Estado, exposição das inadequações habitacionais durante a pandemia de covid-19 e valorização das potencialidades e solidariedades periféricas como enfrentamento e resistência política.

Dessa forma, em um cenário no qual, apesar dos avanços recentes, a implementação da Lei de Athis ainda é pouco disseminada e está inviabilizada pela prestação direta de serviço público gratuito, cabe ao poder público estruturar programaticamente e arrematar agentes para esta política, buscando garantir o direito à moradia digna à parcela de maior vulnerabilidade na sociedade.

11. A Linha Programática para Melhoria Habitacional prevista no PlanHab buscava, por meio de ações voltadas à autopromoção habitacional assistida, viabilizar o acesso à aquisição de materiais de construção associados à assistência técnica para execução, reforma e ampliação de unidades habitacionais por autopromoção, para garantir boas condições de habitabilidade e salubridade, uso adequado dos materiais e técnicas construtivas, valorização arquitetônica e inserção urbana adequada. Por seu turno, a Linha Programática para Assistência Técnica visava ao apoio ao desenvolvimento e à implementação de estratégias de capacitação e oferta de serviços de assistência técnica, dividindo-se em ações de acordo com o público-alvo: população de baixa renda, entes públicos ou cooperativos e organizações não governamentais – ONGs (Brasil, 2010).

3.1 Articulação federativa

O contexto federativo brasileiro é marcado por uma histórica heterogeneidade, que se expressa na forma de desigualdades espaciais, sociais, econômicas, políticas e administrativas entre os entes subnacionais. Essa característica interfere na capacidade de resposta, por meio de políticas públicas, às necessidades e demandas da população.

No universo local, um expressivo número de municípios não tem qualquer competência institucional para gerir programas habitacionais, ao passo que uma pequena parcela destes dispõe de capacidades satisfatoriamente desenvolvidas para produzir políticas descentralizadas e participativas (Arretche, Vazquez e Fusaro, 2007).

Nesse sentido, alguns fatores são relevantes para o sucesso de políticas nacionais: apoio financeiro do governo federal; estratégias de indução; arranjos integradores; e incentivos à cooperação (Souza, 2004; Arretche, 1999).

O tema das capacidades estatais¹² mobiliza uma extensa agenda de pesquisas e, para a análise de políticas públicas, Gomide e Pires (2024, p. 39) propõem uma “abordagem dos arranjos de implementação como uma ferramenta analítica útil para compreender a complexa interação entre as burocracias públicas, instituições políticas e atores sociais, políticos e econômicos envolvidos nos processos de políticas públicas”.

Por meio dessa abordagem, argumentam ser possível identificar e entender as diversas dimensões das capacidades estatais e avaliar como são (ou não) mobilizadas na implementação de políticas. Destacam ainda “a importância dos arranjos de implementação na ativação das capacidades estatais por meio da interação entre atores governamentais e societários, regulada por instrumentos que viabilizam o uso dessas capacidades” (Gomide e Pires, 2024, p. 40).

Nesse contexto, como mencionado, um dos agentes que vem atuando para a disseminação da Lei de Athis junto a municípios, profissionais e sociedade de modo geral é o CAU. No sentido de valorizar e ampliar esse campo de atuação profissional e de contribuir para a efetivação desse direito, o CAU/BR e os CAUs de cada Unidade da Federação (UF) vêm destinando, como diretriz orçamentária, no mínimo 2% de seus recursos anualmente para financiar iniciativas relacionadas à assistência técnica em HIS.

12. De acordo com Souza (2024), capacidade estatal é um conceito abrangente e multidimensional, uma vez que envolve componentes políticos, institucionais, administrativos e técnicos, e, segundo a autora, sua operacionalização requer desagregações. A autora pontua que tais componentes dizem respeito aos comportamentos político, societal e econômico; ao marco regulatório jurídico; à capacidade de provisão de bens e serviços; e às instituições e estratégias que influenciam decisões sobre políticas, sua formulação e execução.

Também se podem destacar iniciativas de instituições de ensino superior (IES), alguns municípios que aprovaram leis e/ou programas locais, e assessorias técnicas, como elementos-chave no fomento à Athis.

No âmbito dos estudos urbanos, assessorias técnicas podem ser compreendidas como ESFLs constituídas por profissionais de arquitetura e urbanismo e de outras áreas, que visam assistir tecnicamente grupos organizados, comunidades e movimentos sociais de luta por moradia no acesso à produção habitacional, viabilizada com a participação do Estado ou não, bem como outras políticas sociais (Nunes e Sugai, 2020; Balbim *et al.*, 2023a).

As assessorias técnicas se destacam no campo habitacional brasileiro, em especial quando se trata de HIS. Em São Paulo, onde têm tradição, elas se multiplicaram nos anos 1990, notadamente a partir do programa de mutirões da gestão da prefeita Luiza Erundina (1988-1992). À época, destacavam-se a elaboração de projetos, o acompanhamento e o gerenciamento de obras, muitas vezes junto a movimentos sociais.

Carvalho (2004, p. 67) explica que as assessorias se dispuseram a “ocupar o espaço entre o mercado e o Estado: o primeiro excludente, o segundo incapaz de prover os serviços essenciais”. Nesse sentido, compreende que assessorias constituem “um ‘mercado’ alimentado por recursos públicos e formado por aqueles que estão ‘fora do mercado’” (Carvalho, 2004, p. 67). Ressalta-se a importância dessas organizações na política habitacional até os dias atuais, em que programas como o MCMV Entidades ofereceram possibilidades de provisão, via autogestão associada ao acompanhamento por assessorias (Jesus, 2015; Nunes e Sugai, 2021).

Tendo em vista que as assessorias prestam serviços a grupos vulnerabilizados, o retorno financeiro para elas é diminuto, e a maior parte se organiza em figuras jurídicas sem fins lucrativos, enquadradas como OSCs.

A ampliação da participação de ESFLs na implementação de políticas de habitação ocorre na década de 1990, ficando evidente na Habitat II, realizada em Istambul, em 1996. Via descentralização – interpretada como democratização em certos contextos, e associada à ideologia do Estado mínimo, como destaca Balbim (2023) –, estas organizações passam a participar de maneira mais ativa da produção e gestão do território na escala local.

Nesse contexto, atividades de promoção, capacitação, planejamento, assessoria técnica e monitoramento compõem a expansão do chamado terceiro setor, após a redemocratização, momento em que a sociedade civil passou a atuar fortemente em

“iniciativas de modernização do Estado” (Fischer e Comini, 2012, p. 366) e de promoção de políticas sociais e de desenvolvimento.

Landim (1993, p. 8) afirma que organizações de apoio a movimentos populares “vêm-se dedicando a afirmar sua institucionalização, construir uma identidade comum e uma atuação como corpo no campo político e social do país, buscando reconhecimento público”, compreensão que se articula à consolidação das assessorias técnicas.

Considerando-se a trajetória da política habitacional, o desenho institucional do federalismo brasileiro e os conhecimentos produzidos a partir da prática de diferentes agentes fora do Estado na esfera da Athis, entende-se necessário e oportuno apontar possíveis arranjos de implementação dessa política, com a indicação dos atores envolvidos. O desenho de um arranjo parte da compreensão da complexa interação entre distintos agentes – burocracias públicas, instituições políticas e atores sociais, políticos e econômicos – ante a lacuna deixada pelo Estado e permite, a partir das limitações e potencialidades atuais, técnicas e estatais, apresentar novos instrumentos de efetivação desta política.

Para tanto, propõe-se: i) a integração de bases de dados, construção de indicadores e espacialização de análises no território como instrumento de qualificação; e ii) o fortalecimento das capacidades técnicas de agentes públicos e privados, constituindo também ferramentas de consolidação e efetivação da gestão democrática, participativa, com controle social e transparência.

4 BASES DE DADOS E SUA RELEVÂNCIA PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Os avanços tecnológicos têm contribuído para um aumento significativo nas possibilidades de coleta de dados relacionados à população de um modo geral, desvelando possibilidades para aprimorar as políticas públicas. Nesse sentido, apresentam-se a seguir conceituações fundamentais para compreender as potencialidades, desafios e pontos de atenção nos processos de integração e cruzamento de bases de dados, para subsidiar as políticas públicas.

4.1 Dados

Inicialmente, dados podem ser compreendidos como uma estrutura de informações ou fatos coletados, armazenados e analisados. Com base em metodologias, finalidades e gerenciamento estabelecido dessa estrutura, assumem papel central na produção do

conhecimento científico, servindo como base para a formulação de políticas públicas mais ou menos aderentes à realidade.

Dados de natureza quantitativa ou qualitativa podem ser compreendidos como registros ou medidas que representam características, eventos ou relações observáveis no mundo real por meio de diferentes técnicas de pesquisa, que variam de acordo com os objetivos do estudo e a natureza dos fenômenos investigados.

Dados tornam-se essenciais para compreender e interpretar a realidade, partindo de fenômenos sociais, econômicos, ambientais, entre outros. Nesse sentido, sua qualidade e confiabilidade garantem a validade e robustez das análises e conclusões obtidas (Maia *et al.*, 2018).

4.2 Bases de dados

Bases de dados podem ser compreendidas como estruturas organizadas que armazenam conjuntos de dados de forma sistemática e acessível, permitindo sua recuperação e manipulação.

O portal DataSUS, por exemplo, é ferramenta crucial na área da saúde, oferecendo um vasto banco de dados sobre usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), redes hospitalares e profissionais de saúde. Por meio de sistemas informatizados, é possível monitorar o estoque de medicamentos, identificar demandas e otimizar a distribuição de recursos. Essa coleta e estrutura de dados permitem realizar pesquisas, planejar ações, monitorar doenças e epidemias e promover políticas de saúde mais eficazes.¹³

4.3 Pesquisas primárias: levantamentos censitários ou amostrais

No Brasil, levantamentos censitários e amostrais são fundamentais na produção de informações, e, nas últimas décadas, sua associação com registros administrativos tem revelado forte potencial para subsidiar políticas públicas em diversas áreas, incluindo temas relacionados à Athis e às melhorias habitacionais.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o censo demográfico é definido como uma operação estatística de contagem de população e de domicílios, realizada em todo o território nacional, a partir de amostragem probabilística,

13. Mais informações em: <https://datasus.saude.gov.br/>.

para obtenção de informações sobre características demográficas e socioeconômicas da população, bem como dos domicílios de residência.¹⁴

Por seu turno, em levantamentos amostrais, como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, o IBGE coleta dados de uma parcela da população em determinado período a partir de uma amostra representativa. Com base na coleta, estima-se e infere-se sobre as características da população.¹⁵

4.4 Registros administrativos

Os registros administrativos, por sua vez, consistem em dados coletados e mantidos por instituições públicas ou privadas no exercício de suas atividades. No contexto da política de habitação, como se verá adiante, a base de dados de RRTs do CAU/BR, por meio da qual são registrados projetos e obras realizados por profissionais de arquitetura e urbanismo, apresenta potencial para subsidiar a política pública, partindo de seu cruzamento com outras bases de dados.

Os levantamentos censitários, amostrais e os registros administrativos, portanto, possibilitam a identificação de demandas, o monitoramento de resultados e a avaliação da efetividade das políticas implementadas, contribuindo para o aprimoramento contínuo das ações governamentais.

Importante destacar, em consonância com outros estudos do Ipea, o papel e a importância do Cadastro Único como ferramenta fundamental no contexto das políticas sociais brasileiras. Criado pelo governo federal, operacionalizado e atualizado pelas prefeituras, constitui uma base de registro e coleta de dados socioeconômicos das famílias de baixa renda e permite identificar e caracterizar públicos-alvo beneficiários de diversos programas governamentais, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

14. "O Censo Demográfico tem por objetivo contar os habitantes do território nacional, identificar suas características e revelar como vivem os brasileiros, produzindo informações imprescindíveis para a definição de políticas públicas e a tomada de decisões de investimentos da iniciativa privada ou de qualquer nível de governo. Também constitui a única fonte de referência sobre a situação de vida da população nos municípios e em seus recortes internos, como distritos, bairros e localidades, rurais ou urbanas, cujas realidades dependem de seus resultados para serem conhecidas e terem seus dados atualizados". Mais informações disponíveis em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html?=&t=conceitos-e-metodos>.

15. Mais informações disponíveis em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>.

Segundo Farias e Dias (2018), o Cadastro Único é fonte rica de informações sobre as condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, fornecendo dados essenciais para a formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas. Ademais, destacam sua importância como instrumento de inclusão social, permitindo o acesso de famílias carentes a programas de transferência de renda e outras políticas sociais. Ao possibilitar a focalização e o direcionamento adequado dos recursos para populações vulnerabilizadas, o cadastro contribui para a eficiência da gestão pública.

No caso de programas de melhorias habitacionais e Athis, este instrumento pode ser peça-chave para a implementação de políticas habitacionais efetivas, uma vez que o reconhecimento das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica é fundamental para direcionar esforços e recursos, a fim de serem promovidas melhorias de suas condições de moradia (Balbim *et al.*, 2023b). Segundo nota técnica do Ipea,

com base nas pesquisas desenvolvidas em parceria com o CAU/BR, particularmente a análise das centenas de iniciativas de ações públicas e privadas de melhorias habitacionais fomentadas pela autarquia, e analisando referências nacionais e internacionais sobre o tema, entende-se, entretanto, que, para a efetivação de uma política de melhorias habitacionais que faça frente à enormidade do problema, faz-se ainda necessário realizar o que segue: (...)

2) Quantificar e qualificar o problema, ou seja, constituir bases de dados e informações que reconheçam e localizem as inadequações em todo o país, articulando informações censitárias e informações de cadastros e bases administrativas. *Especial atenção deve ser dada ao Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e a outros levantamentos já existentes, como o do sistema capilarizado da Estratégia Saúde da Família (ESF), do Sistema Único de Saúde (SUS), que levanta as condições domiciliares das famílias, além da realização de pesquisas específicas, notadamente sobre as condições das moradias em áreas rurais e em áreas definidas como de preservação histórica e cultural (Balbim *et al.*, 2023b, p. 10, grifo nosso).*

Contudo, como qualquer base de dados, o Cadastro Único apresenta limitações e desafios relacionados à qualidade, atualização cadastral e cobertura.¹⁶ A manutenção

16. Compete destacar que, de modo geral, a pandemia da covid-19 afetou consideravelmente a coleta de dados, tanto no Cadastro Único como em outros cadastros. Pesquisas no Brasil todo foram afetadas em relação à sua eficácia, rompendo um padrão estabelecido em séries históricas anteriores, quer seja pelos limites impostos pela pandemia, quer seja pela ação, ou intervenção técnica, política e social durante o período. Nesse sentido, é importante destacar que os dados podem também ser observados como uma “fonte de evidências técnico-instrumentais” ou como “retratos técnico-político-sociais” (Koga, Viana e Marques, 2020).

de cadastros e bases de dados demanda investimentos e aprimoramentos para garantir sua efetividade.

Em qualquer banco de dados estabelecido no contexto de pesquisa e/ou formulação de políticas públicas, é fundamental garantir privacidade e segurança das informações dos cidadãos. Nesse sentido, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, estabelece diretrizes para o tratamento de informações pessoais, incluindo dados sensíveis, como aqueles relacionados a saúde, raça, religião, opinião política, entre outros.¹⁷

Ao lidar com dados, como aqueles relacionados à situação socioeconômica, às condições de moradia e saúde das famílias, gestores públicos e outros atores precisam estar cientes das obrigações e responsabilidades, visando proteger a privacidade e confidencialidade das informações, o que pode ser alcançado por meio de técnicas de anonimização, implementação de protocolos de segurança da informação e controle de acesso.¹⁸

Compete destacar a discussão liderada pelo IBGE sobre a produção de informações para transformar a realidade dos países do G20, destacando a importância crescente dos dados na formulação de políticas públicas e na tomada de decisões estratégicas em escala global. Ao promover essa discussão, o IBGE reconhece a necessidade de cooperação internacional e compartilhamento de boas práticas na produção, análise e disseminação de informações estatísticas. Essa colaboração é fundamental para enfrentar desafios complexos, a exemplo de mudanças climáticas e desigualdades socioeconômicas, bem como para a obtenção de informações em áreas estratégicas, a exemplo de habitação e saúde pública.^{19,20}

17. A LGPD busca, por um lado, garantir transparência, consentimento e segurança no tratamento de dados pessoais e, por outro, estabelece princípios e diretrizes para sua coleta, armazenamento, uso e compartilhamento.

18. No contexto do Ipea, como instituição de pesquisa, existe um trabalho baseado em cuidados na coleta, armazenamento e uso de dados sensíveis, garantindo a integridade e proteção contra acessos não finalísticos. Este trabalho envolve a adoção de políticas e procedimentos internos alinhados com a LGPD, bem como a capacitação dos profissionais para lidar de forma ética e responsável com as informações dos cidadãos (Ipea, 2020).

19. Mais informações em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39565-ibge-discute-a-producao-de-informacoes-para-transformar-a-realidade-dos-paises-do-g20>.

20. Um exemplo desta discussão no Legislativo é o Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 243/2023, que institui a Lei Geral de Empoderamento de Dados e dispõe sobre o Ecossistema Brasileiro de Monetização de Dados, disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2354793.

5 POTENCIAL DAS BASES DE DADOS PARA SUBSIDIAR UMA POLÍTICA DE MELHORIAS HABITACIONAIS ASSOCIADA À ATHIS

Os resultados da aplicação da metodologia do modelo lógico para as experiências de Athis desenvolvidas no âmbito do CAU (Balbim *et al.*, 2023b; Balbim *et al.*, 2024) revelaram grande diversidade de atividades profissionais de arquitetos e urbanistas que contribuem para o direito à moradia digna e à *saúde do habitat* de famílias vivendo em precariedade.

Foram evidenciados fatores de contexto²¹ que potencialmente influenciam de maneira favorável as ações, tais como: articulação e parcerias junto a atores locais, prefeituras, defensorias públicas, agentes políticos, companhias de habitação, universidades, empresas locais, entre outros; interesse dos profissionais de arquitetura e urbanismo em atuar com Athis e interdisciplinaridade das equipes; existência de legislações estaduais e municipais sobre Athis; inserção da pauta nos planos de governo, entre outros.

Por sua vez, quanto aos fatores de contexto desfavoráveis, destacam-se, entre outros: falta de dados; descontinuidade de ações de Athis; baixa rentabilidade do trabalho com Athis para o profissional e conseqüente desinteresse pela atividade; baixo número de organizações que trabalham com Athis; falta de atuação da universidade.

A etapa de aplicação do modelo lógico forneceu insumos para este momento, cuja premissa parte da percepção de que é necessário estruturar e ampliar bases de dados que possam auxiliar na qualificação de uma política de melhorias habitacionais associada à Athis, além de contribuir para o aprimoramento e valorização das capacidades técnicas de arquitetura e urbanismo neste domínio, cooperando para a expansão e interiorização da profissão e para a valorização simbólica da atividade entre os profissionais e no desenvolvimento nacional.

Foi a partir dessa orientação programática que se definiu utilizar registros administrativos do CAU/BR, em particular os RRTs, associados ao Mapa das OSCs, plataforma que permite a qualificação dessas organizações. Apoiando-se na análise das capacidades técnicas e estatais relacionadas às políticas habitacionais, vislumbra-se o potencial de contribuição do cruzamento dessas e de outras bases para a efetivação da política de Athis e de melhorias habitacionais.

21. Fatores de contexto são elementos da modelagem lógica que buscam identificar influências do contexto na implementação das ações relacionadas à Athis. Estes fatores fogem à governabilidade dos responsáveis pela execução das ações e podem favorecer ou prejudicar a implementação do programa (Balbim *et al.*, 2024).

5.1 Registros administrativos do Siccau: os RRTs

Como visto, registros administrativos desempenham papel crucial na produção e gestão de dados relevantes para políticas públicas. Segundo o CAU/ES (2021, p. 3), o RRT “é o documento que comprova que projetos, obras ou serviços técnicos de Arquitetura e Urbanismo possuem um responsável devidamente habilitado e com situação regular perante o Conselho para realizar tais atividades”. Os registros oferecem “segurança técnica e jurídica para quem contrata e para quem é contratado” (CAU/ES, 2021, p. 3). Cerca de 10 milhões de RRTs já foram emitidos pelo CAU em todo o território nacional.²²

Os RRTs foram criados pela Resolução CAU/BR nº 91/2014 (Brasil, 2014) e revisados pela Resolução CAU/BR nº 177/2019 (Brasil, 2019). Os regramentos dialogam com a Lei de Athis, que determina que a assistência técnica seja oferecida em projeto e obras de “edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária da habitação” (Brasil, 2008, p. 2).

A Resolução CAU/BR nº 177/2019 revisa e estipula o RRT Social como uma modalidade emitida para “edificação residencial unifamiliar com área total de construção de até 100 m² (...), vinculada à programação de (...) HIS ou destinada à moradia de família de baixa renda” e para “conjunto habitacional ou edificação residencial multifamiliar, vinculado a programa de HIS e que se enquadre nas Leis nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ou em legislações correlatas vigentes” (CAU/BR, 2019, p. 2).

Desde 2019, foram emitidos cerca de 22 mil RRTs na modalidade social, o que representa parcela ínfima dos milhões de RRTs já expedidos, indicando a necessidade de divulgação e capacitação dos profissionais neste setor – como sinalizado pelo CAU/BR – e, principalmente, a necessidade de estruturação e fomento à Athis como política pública.

Os RRTs são registrados pelo profissional de arquitetura e urbanismo responsável pela obra, cabendo ao CAU/BR disponibilizar plataforma para a emissão formal do documento. O conselho também fiscaliza o exercício profissional e audita uma amostra dos RRTs emitidos. As informações fornecidas referem-se ao responsável técnico, ao contratante e ao contrato, totalizando 62 variáveis. O quadro 1 apresenta aquelas com maior potencial no escopo desta pesquisa.²³

22. Outras entidades de classe possuem registros semelhantes. A título de ilustração, o Sistema Confea/Crea, que abrange respectivamente o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, emite as chamadas ARTs (anotações de responsabilidade técnica) para profissões vinculadas ao sistema. Por sua vez, o Conselho Federal do Serviço Social (CFESS) emite a ART para profissionais do serviço social com responsabilidade técnica por uma equipe ou área ou por uma pessoa jurídica (Anotação..., 2020).

23. Mais informações acerca do rol completo de variáveis podem ser consultadas no apêndice deste texto para discussão.

QUADRO 1**Informações estratégicas dos RRTs**

Variáveis do RRT de interesse para cruzamento com outras bases
CPF/CNPJ do responsável técnico e do contratante
Modalidade do RRT (indicação do RRT Social)
Tipologia (projeto/obra)
Endereço do contratante e do contrato
Atividades desenvolvidas
Quantidade (de unidades habitacionais)
Descrição do trabalho
Data de desenvolvimento do trabalho

Fonte: CAU/BR (2015); CAU/ES (2021).

Elaboração dos autores.

Obs.: CPF – Cadastro de Pessoas Físicas; CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

De maneira concreta, entende-se que, ao integrar esses dados com outras fontes – como a base da Receita Federal e o Cadastro Único –, é possível compreender melhor as necessidades habitacionais das populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica elegíveis às melhorias habitacionais associadas à Athis. Do mesmo modo, a integração dessa base a outras pode fornecer informações sobre a atuação profissional, inclusive de empresas e organizações neste domínio.

Além disso, vislumbram-se potenciais cruzamentos com o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS),²⁴ elaborado pelo Ipea, que agrupa bases para a elaboração de indicadores de interesse para a política pública; e o Mapa das Periferias,²⁵ que permite às periferias se apropriarem de informações sobre territórios populares e ganharem visibilidade nas políticas públicas. Estão sendo levantadas possibilidades de cruzamento com outras bases da assistência social, como o Censo SUAS, que apresenta informações da população em situação de rua, também objeto de pesquisas do Ipea.

24. O IVS é uma medida que avalia o grau de vulnerabilidade de determinadas áreas, com base em indicadores socioeconômicos como renda, educação, moradia e acesso a serviços básicos. Essa métrica é fundamental para entender e abordar as desigualdades sociais e econômicas em uma sociedade, fornecendo considerações importantes para o planejamento e implementação de políticas públicas direcionadas a populações em situação de vulnerabilidade. Disponível em: <https://ivs.ipea.gov.br/#/>.

25. O Mapa das Periferias é uma plataforma interativa em desenvolvimento, que visa reunir e sistematizar dados e informações sobre as periferias no Brasil, suas demandas, potencialidades e condições de vulnerabilidade. O projeto iniciou-se no Ministério das Cidades (MCID), mas estabeleceu parceria com outros ministérios e instituições. Disponível em: <https://mapadasperiferias.cidades.gov.br/>.

5.2 Mapa das OSCs: plataforma elementar para qualificar assessorias técnicas no campo da Athis

Como abordado anteriormente, assessorias técnicas constituem, majoritariamente, OSCs. Nesse contexto, o CAU/BR tem fomentado a Athis por meio de celebração de parcerias com OSCs que atuam como assessorias técnicas.²⁶

Embora o CAU/BR não tenha como finalidade elaborar ou gerir políticas públicas, vem promovendo ações de fomento a experiências e saberes para valorizar as dimensões pública e social da arquitetura e do urbanismo, destacando-se as iniciativas relacionadas à Athis.

As parcerias celebradas fundamentam-se nas normativas que regem o conselho, na Lei de Athis²⁷ e no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), requerendo, na maioria dos casos, que as entidades participantes sejam “organizações da sociedade civil” (CAU/BR) ou “quaisquer entidades privadas, sem fins lucrativos” (CAU/SP), por exemplo.

Entre 2015 e 2023, 108 editais do CAU/BR e dos conselhos das UFs habilitaram 262 entidades para a execução de Athis, em 23 UFs e em chamamentos nacionais. Destas, ao menos 157 (59,9%) são OSCs.²⁸ As demais se dividiam entre cadastros sem informações auferíveis no momento de elaboração deste texto para discussão, ou ainda empresas públicas, cooperativas, sindicatos e, também, escritórios.

O MROSC compreende as leis n^{os} 13.019/2014 e 13.204/2015, os decretos n^{os} 8.726/2016 e 11.948/2024. A cada novo regramento, buscou-se conferir maior segurança jurídica e menor burocracia às OSCs. Há repercussões infranacionais da legislação, como decretos e outros dispositivos, na maioria das UFs e em algumas capitais que regulamentam o marco federal.

O marco estabelece que as OSCs podem ser constituídas pelas seguintes naturezas jurídicas: fundação privada; organização religiosa; organização social; associação privada; e cooperativa.

26. Como mencionado, o Siccau tem investido desde 2015 ao menos 2% de seu orçamento anual no fomento à Athis, notadamente por meio de editais de chamamento público para o desenvolvimento e execução de projetos de apoio à Athis.

27. A Lei de Athis serve de embasamento legal aos editais, sobretudo para a fundamentação do escopo dos projetos que o conselho pretende fomentar, ações relacionadas à Athis como um direito gratuito a famílias com renda de até 3 salários mínimos.

28. Este levantamento está sendo realizado pelo CAU/BR, em fase de finalização. Para este texto, foi checada a natureza jurídica a partir do cruzamento dos CNPJs de entidades habilitadas nos editais junto às bases do Mapa das OSCs.

O MROSC previu uma ferramenta para auxiliar o Estado em sua relação com as OSCs, o Mapa das OSCs, de responsabilidade legal do Ipea.²⁹ Esta plataforma visa catalogar e disponibilizar informações sobre OSCs atuantes no Brasil, espacializando ampla gama de organizações e tendo os objetivos a seguir.

- 1) Divulgar, de maneira transparente, a atuação das OSCs e suas parcerias com a administração pública.
- 2) Disponibilizar informações sobre os projetos que OSCs desenvolvem.
- 3) Fornecer insumos para pesquisas sobre OSCs e, assim, fomentá-las.
- 4) Apoiar gestores públicos na tomada de decisão.
- 5) E desburocratizar processos, como o envio de documentos em chamadas e seleções.

As informações cadastradas na plataforma incluem o CNPJ das entidades, tornando possíveis cruzamentos com diversas bases de dados. Entre as mais de setenta variáveis que podem ser acessadas, o quadro 2 exibe aquelas com maior potencial nesta pesquisa.³⁰

QUADRO 2

Informações estratégicas da plataforma Mapa das OSCs

Informações com potencial de cruzamento com outras bases
CNPJ
Nome da OSC
Ano de fundação
ODS impactados pela atuação
Titulações, certificações e prêmios recebidos
Natureza jurídica
Endereço e CEP
Atividade econômica (CNAE)
Área e subárea de atuação
Total de trabalhadores
Conselho(s) de políticas públicas que integra

(Continua)

29. Disponível em: <https://mapaosc.ipea.gov.br/>.

30. Mais informações acerca do rol completo de variáveis podem ser consultadas no apêndice deste texto.

TEXTO para DISCUSSÃO

(Continuação)

Informações com potencial de cruzamento com outras bases
Atuação em fóruns, articulações, coletivos e redes de OSCs
Projetos desenvolvidos
Recursos recebidos de entes públicos
Parcerias com o governo federal, governos estaduais e municipais, empresas públicas ou sociedades de economia mista
Acordos com organismos multilaterais e governos estrangeiros
Parcerias com OSCs brasileiras e estrangeiras, organizações religiosas brasileiras e estrangeiras e empresas privadas brasileiras e estrangeiras

Fonte: Mapa das OSCs. Disponível em: <https://mapaosc.ipea.gov.br/>. Acesso em: 19 nov. 2024.

Elaboração dos autores.

Obs.: CEP – Código de Endereçamento Postal; CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

É relevante pontuar que o Mapa das OSCs não considera cooperativas entes com natureza jurídica enquadrável no âmbito das OSCs. Em publicação do Ipea, Lopez (2018, p. 16) explica que

para a classificação do CNPJ, as cooperativas em geral, sociais ou não, constituem uma natureza jurídica do tipo entidade empresarial. Não há um registro oficial que reúna as cooperativas sociais e as demais que atuem em prol do interesse público. Devido a esta limitação, as cooperativas estão excluídas do universo de OSCs aqui utilizado (...). Pela definição legal, não seria bastante identificar uma cooperativa; seria preciso analisar caso a caso a finalidade específica de atuação delas, o que excede as possibilidades deste estudo.

Assim, o debate sobre a definição de OSC, o conhecimento do perfil dessas organizações e sua qualificação são necessários, não apenas para que sejam compreendidos os desafios da Athis, mas também para que se possa fundamentar o desenho programático de uma política pública nacional com foco nas melhorias habitacionais associadas à Athis.

Outro instrumento que pode auxiliar na qualificação deste debate é o Conselho Nacional de Fomento e Colaboração (Confoco). Previsto no Decreto nº 8.726/2016, que integra o MROSC, trata-se de órgão consultivo da Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR), e tem o objetivo de divulgar “boas práticas e de propor e apoiar políticas e ações destinadas ao fortalecimento das relações de parceria das organizações da sociedade civil com a administração pública federal”.³¹

31. A divulgação das ações dá-se em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/confoco>.

O quadro 3 apresenta sua composição, que abrange órgãos federais, incluindo o Ipea e ministérios – estando o MCID notadamente ausente –; e vinte representantes de OSCs, redes e movimentos sociais. Ressalta-se a ausência de representantes diretamente ligados à área urbana.

QUADRO 3
Composição do Confoco

Governo federal	OSCs
Secretaria-Geral da Presidência da República	Rede Unisol Brasil
Advocacia-Geral da União	Fundação Grupo Esquel Brasil
Controladoria-Geral da União	Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas (Fonif)
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Vetor Brasil/Instituto Gesto
Ministério da Cultura	Instituto Ecovida
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	ELO – Ligação e Organização
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Núcleo de Estudos Avançados do Terceiro Setor (Neats)
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	OSC Legal Instituto
Ministério da Educação	Plataforma MROSC/DF
Ministério do Esporte	Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (Gife)
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Instituto Antonio Carlos Pipponzi (IACP)
Ministério da Igualdade Racial	Cáritas Brasileira
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Movimento por uma Cultura de Doação (MCD)
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Complexo Pequeno Príncipe
Ministério das Mulheres	Associação Cultural Casa do Beco
Ministério dos Povos Indígenas	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)
Ministério da Saúde	Centro de Assessoria e Serviço aos Trabalhadores da Terra Dom José Brandão de Castro (CDJBC)

(Continua)

(Continuação)

Governo federal	OSCs
Ministério do Trabalho e Emprego	União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias (Unicopas)
Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	Instituto Atuar
Ipea	Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (Abong)

Fonte: Participa + Brasil. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/composicao-confoco>. Acesso em: 23 abr. 2024.

O conselho, como espaço de fortalecimento da articulação entre as OSCs e o poder público, é uma oportunidade de ampliação do debate acerca do papel das organizações na construção de uma política de melhorias habitacionais associada à Athis. Cabe destacar, ademais, o potencial de articulação de debates do Confoco junto ao Conselho das Cidades (ConCidades), na perspectiva de fortalecer este eixo da política habitacional brasileira.

5.3 Potencial de cruzamento da base dos RRTs com o Mapa das OSCs no contexto das melhorias habitacionais e da Athis

No contexto das melhorias habitacionais e da Athis, os RRTs permitem identificar, a partir dos CPFs e CNPJs informados, a natureza jurídica dos prestadores dos serviços. O cruzamento destas informações com a base do Mapa das OSCs sinaliza quais assessorias técnicas (CNPJs) são enquadradas como OSC, bem como qual a sua localização e a localização dos projetos que desenvolvem. Ao mesmo tempo, o cruzamento desses dados com a base da Receita Federal permite identificar empresas privadas, públicas e cooperativas que atuam com HIS.

Além disso, os CNPJs informados nos RRTs permitem o cruzamento com outras informações do Mapa das OSCs,³² como o CNAE, revelando áreas e subáreas de atuação das assessorias técnicas que operam no campo da Athis, bem como outras com potencial para atuação.

Via cruzamento entre RRT (CNPJ) e Mapa das OSCs (situação cadastral), também é possível verificar se as pessoas jurídicas se encontram ativas ou não, conferindo maior segurança jurídica nas contratações.

32. Alguns campos de cadastro do Mapa das OSCs são de preenchimento facultativo – o que pode apresentar entraves para alguns cruzamentos.

Complementarmente, o cruzamento das informações dos RRTs com o Mapa das OSCs pode fornecer panoramas destas organizações de interesse para a política pública, como exemplificado a seguir.

- 1) Recursos recebidos via repasse do governo federal e valores,³³ cruzando CNPJ (RRT) e recursos recebidos (Mapa das OSCs), revelando o histórico das organizações em parcerias com o poder público.
- 2) Qual (ou quais) projeto(s) realiza, cruzando descrição das atividades (RRT) e projetos desenvolvidos (Mapa das OSCs), gerando um portfólio da OSC.

Baseando-se na descrição das obras, é possível qualificar aquelas que constituem reformas, inclusive as que podem ser consideradas melhorias habitacionais. Este campo de preenchimento, entretanto, é livre (discricionário), o que pode apresentar entraves para a aferição desta informação.

Já a partir dos campos relacionados ao endereço, é possível espacializar nos territórios nacional, estadual, municipal e intraurbano não apenas as obras, mas também a presença/atuação dos profissionais e empresas (com ou sem fins lucrativos) de arquitetura e urbanismo nestas diferentes escalas. O georreferenciamento dos RRTs permite que se entenda a oferta e a demanda de Athis, sendo possível identificar, por exemplo:

- de onde vêm os principais contratantes e executores de Athis;
- onde atuam predominantemente; e
- onde é necessário investir mais recursos – financeiros e técnicos – para fomentar a política de Athis.

Adicionalmente, aventa-se a possibilidade de cruzamento dos RRTs espacializados com a descrição dos projetos desenvolvidos pelas OSCs (Mapa das OSCs). Esse cruzamento tem o potencial de:

- identificar onde é necessário qualificar e aprimorar capacidades técnicas; e
- identificar particularidades regionais no campo da Athis.

O quadro 4 aponta as principais potencialidades de cruzamento destas bases.

33. Os dados do Mapa das OSCs são atualizados periodicamente – em um intervalo que varia de um a três dias –, com base em informações do TransfereGov, plataforma digital do governo federal que reúne informações sobre a transferência de recursos entre entidades da administração pública (federal, estadual ou municipal) e entidades privadas sem fins lucrativos.

QUADRO 4**Principais potencialidades do cruzamento dos RRTs com o Mapa das OSCs**

RRT	Mapa das OSCs	Informações obtidas
CNPJ	CNPJ	É uma OSC que atua com Athis?
CNPJ	CNPJ	Localização georreferenciada da OSC
CNPJ	CNAE	A atuação da OSC é apenas no campo da Athis? Quais são suas outras áreas de atuação?
CNPJ	Situação cadastral	A OSC está ativa?
CNPJ/CPF Descrição da atividade	Projetos desenvolvidos pela OSC	Portfólio da OSC
CNPJ/CPF Descrição da atividade	Projetos desenvolvidos pela OSC	Identificação de OSC associada à Athis Identificação de OSC com potencial para Athis
CNPJ	Recursos públicos financeiros	OSCs e técnicos com histórico de parceria com o poder público
CPF/CNPJ do arquiteto CNPJ do contratante Endereço	CNPJ	Distribuição de profissionais e OSCs no território Regionalizações Oferta e demanda Relações com outros indicadores

Elaboração dos autores.

Tem-se aventado a possibilidade e viabilidade de criar, via cruzamento com a base dos RRTs, uma camada ou filtro específico dentro do Mapa das OSCs para aquelas que trabalham com Athis ou no âmbito do desenvolvimento urbano. A criação desse espaço visa subsidiar e otimizar a política de melhorias habitacionais associada à Athis que tenha as OSCs como atores relevantes em seu arranjo institucional.

Observa-se que o cruzamento das informações de diferentes bases pode auxiliar na implementação programática de uma política de melhorias habitacionais associada à Athis ao revelar, por exemplo, de que forma os projetos se distribuem espacialmente no território brasileiro, auxiliando as etapas de diagnóstico e planejamento da política. Ainda, é possível levantar informações como:

- em quais UFs e municípios as assessorias técnicas se concentram;
- onde há menor número de organizações do tipo;
- onde há maior ou menor demanda quantitativa; e
- onde se concentram as maiores vulnerabilidades, entre outros elementos.

Adicionalmente, existe a possibilidade de identificar e espacializar a quantidade de recursos públicos aplicada em cada região³⁴ por meio do Portal TransfereGov, que informa diariamente sobre a transferência de recursos entre o governo federal e entidades, com atualização também diária no Mapa das OSCs. Pode-se observar onde há escassez de recursos, e se há assessorias com maior demanda por fomento, para que possam qualificar-se e incrementar sua atuação no campo da Athis.

No âmbito dos indicadores, é possível sinalizar:

- o total de assessorias técnicas por estados, Distrito Federal e municípios;
- a concentração de assessorias em relação ao número de habitantes dos territórios estaduais, distrital e municipais; e
- a concentração de projetos por território.

Estes indicadores têm o potencial de subsidiar e qualificar a política, bem como otimizá-la, garantindo maior transparência. Além do mais, a qualificação de assessorias técnicas, a partir do cruzamento das bases, pode articular-se às capacidades estatais com vistas a uma política nacional de melhorias habitacionais associada à Athis.

Para além dos potenciais de cruzamento entre a base dos RRTs e o Mapa das OSCs, aventam-se outros possíveis. A subseção a seguir apresenta o potencial da base dos RRTs junto ao Cadastro Único.

5.4 Considerações iniciais do potencial de cruzamento da base dos RRTs com o Cadastro Único no contexto das melhorias habitacionais e da Athis

O cruzamento das bases dos RRTs e do Cadastro Único pode revelar padrões e tendências nas condições de moradia e na demanda por melhorias habitacionais em diferentes regiões do país.

Trabalha-se com a possibilidade de combinação dos dados dos RRTs sobre intervenções realizadas em habitações com informações do Cadastro Único acerca de famílias em situação de vulnerabilidade e com precariedades habitacionais. Supõe-se

34. Nesta lógica, já há estudos que efetuaram análises espaciais com este tipo de informação. Borja (2014), por exemplo, propôs-se a espacializar dados sobre investimentos do governo federal em saneamento básico entre 2003 e 2010. Acredita-se que, em que pesem suas especificidades, as bases de dados abordadas neste texto e seus cruzamentos possam permitir análises análogas.

que será possível observar padrões que revelem aos gestores como as políticas públicas podem direcionar recursos de forma mais precisa para atender às necessidades de comunidades beneficiadas e profissionais que trabalham com Athis.

Considera-se também que, ao se identificarem áreas com alta concentração de famílias em situação de precariedade habitacional por meio do Cadastro Único, pode-se utilizar a base dos RRTs para detectar se (e quais) intervenções foram realizadas e quais ainda são necessárias para melhorar as condições nessas localidades, visando ao direito à moradia digna e à *saúde do habitat*. Adicionalmente, é possível compreender a disponibilidade profissional nos territórios.

Em relação às necessidades de investimentos para implementar a política, aventa-se cruzar informações acerca das inadequações habitacionais utilizadas em etapa anterior desta pesquisa no processo de quantificação e qualificação das necessidades habitacionais.³⁵

Nesse sentido, destaca-se o processo de georreferenciamento das informações do Cadastro Único, em desenvolvimento pelo Ipea. As informações sobre inadequações, quando georreferenciadas e cruzadas com a base dos RRTs, poderiam informar, por exemplo, onde estão localizadas as concentrações de habitações que não possuem banheiro, e outras inadequações, assim como a quantidade de profissionais disponíveis que poderiam atuar com Athis associada às melhorias habitacionais no território, resultando em investimentos direcionados às maiores prioridades.

Podem-se aventar possibilidades de integração dos RRTs com outras fontes de dados, como pesquisas sobre condições habitacionais e levantamentos socioeconômicos, o que poderia qualificar a análise e subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais eficazes. Por exemplo, ao combinar os dados dos RRTs com pesquisas sobre acesso a serviços básicos como água, energia e saneamento, é possível identificar lacunas na infraestrutura urbana e direcionar investimentos para áreas mais vulneráveis.

Portanto, ao explorar o potencial de integração de bases de dados, os gestores públicos podem tomar decisões que resultem em intervenções mais eficientes e direcionadas, promovendo o acesso à moradia digna e à *saúde do habitat*.

³⁵ Mais informações em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12313/7/NT%2040_Dirur_Dimensao_das_inequacoes_habitacionais.pdf.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este texto se insere em uma pesquisa mais ampla sobre a estruturação de uma política pública de melhorias habitacionais associada à Athis, visando complementar políticas habitacionais históricas focadas na construção de novas unidades, que se revelaram insuficientes para garantir o direito à moradia digna para a população brasileira.

Nesse sentido, o estágio atual da pesquisa nos leva à inserção no debate acerca da produção, utilização e cruzamento de dados oriundos de distintas bases. A área da habitação não possui pesquisa específica que permita conhecer a realidade das residências brasileiras, para além das características dos domicílios apuradas pelos censos demográficos; os debates acerca das extrapolações feitas com base no Censo e na PNAD têm revelado sua insuficiência para subsidiar políticas no setor.

Assim, o país se encontra num momento de grande oportunidade no que concerne à compreensão do potencial de integração de diferentes bases de dados advindas de pesquisas primárias e secundárias, e, sobretudo, de registros administrativos, como é o caso dos RRTs.

Contudo, a necessidade de integrar dados levantados a partir de distintas finalidades, distintos setores, e que não foram pensados, em sua concepção, para ser interoperáveis, comparáveis, integráveis, pareáveis, e servissem para ações intersetoriais, resulta em um desafio da era digital, de garantir uma visão sistêmica a uma miríade de informações. Nesse sentido, poderíamos acrescentar os esforços que essa equipe do Ipea também vem fazendo para adquirir informações acerca da realidade habitacional fundamentando-se em informações do SUS.

Ao mesmo tempo, políticas públicas demandam dados para subsidiá-las em todas as etapas. Por exemplo, a área da saúde despende grande esforço para integrar informações coletadas localmente, a fim de subsidiar a tomada de decisão nacional. Anteriormente, esta pesquisa analisou esforços que integram e qualificam informações coletadas na esfera da saúde para o levantamento das precariedades habitacionais.³⁶

O levantamento de dados na área de HIS também é desafiador, pois busca conhecer populações que usualmente estão fora das políticas públicas – o *Brasil popular*. Contudo, a população interessada em HIS vem se inserindo nos debates; por exemplo, na ampla discussão que resultou na nova denominação de favelas e comunidades urbanas pelo IBGE – substituindo a expressão *aglomerados subnormais*, previamente utilizado.

36. Mais informações na nota técnica *Inadequações habitacionais: dimensão e custos para sua solução com base em experiências de melhorias habitacionais*, disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/publicacao-item?id=9598f587-176c-4225-a00a-3d0085f31d54>.

TEXTO para DISCUSSÃO

Nessa perspectiva, o que anteriormente se mantinha invisível presentemente tem sido revelado, não apenas a partir de suas carências, mas também de suas potencialidades.

Esforços do Estado para que populações até então invisibilizadas sejam evidenciadas para as políticas públicas demandam que as capacidades estatais inovem – como no caso do Mapa das Periferias –, no sentido de uma agenda futura menos desigual.

Ao mesmo tempo, tais esforços permitem que populações vulneráveis se enxerguem e se apropriem dos dados, trabalhando a partir deles em suas próprias estruturas, majoritariamente constituídas para além do Estado, que não logrou efetivar seus direitos. Aqui, atores como as OSCs desempenham papel fundamental e, no caso da HIS, as assessorias técnicas representam elementos-chave para atender àqueles que não “interessam” ao mercado tradicional.

Assim, este estudo, ao iniciar os esforços de analisar o potencial de integração de uma base de dados de RRTs com bases focadas nas OSCs (Mapa das OSCs) e voltadas para políticas sociais (Cadastro Único), revela oportunidades para a política pública, trazendo informação e transparência, permitindo que diferentes públicos possam utilizar as informações e qualificar seus processos – desde os gestores públicos, passando pelos profissionais, pesquisadores, chegando à sociedade, tanto às OSCs quanto aos beneficiários de uma política de Athis e aos movimentos sociais.

A pesquisa detectou mais de uma centena de variáveis com potencial de cruzamento nas diferentes bases de dados, o que permite identificar, localizar e regionalizar as demandas e capacidades técnicas disponíveis para equacionar uma política de melhorias habitacionais associada à Athis, qualificando-a.

Nesse sentido, também se confere maior segurança para a contratação de OSCs, parceiros essenciais neste campo. Assim, ao explorar o potencial dessas bases de dados de forma integrada e estratégica, os gestores públicos podem efetivar, com maior celeridade e segurança, intervenções mais eficientes e direcionadas, promovendo o acesso à moradia digna e à *saúde do habitat* para as populações de maior vulnerabilidade.

Nesse contexto, o Ipea e o CAU/BR seguem sua parceria, no sentido de integrar essas e outras bases de dados para, em suma, contribuírem com a construção da política e com a ampliação das capacidades estatais, com a valorização dos profissionais de arquitetura e urbanismo e de suas capacidades técnicas e, finalmente, com a ampliação do direito à cidade e do bem-estar da população mais vulnerável do Brasil, na perspectiva de “não deixar ninguém para trás”.

REFERÊNCIAS

ANOTAÇÃO de responsabilidade técnica. **Cress-AL**, Maceió, 2020.

ARRETCHE, M. T. S. Políticas sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 14, n. 40, p. 112-141, jun. 1999. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69091999000200009>.

ARRETCHE, M.; VAZQUEZ, D.; FUSARO, E. (Coord.). **Capacidades administrativas, déficit e efetividade na política habitacional**. Brasília: MCidades, 2007. Disponível em: https://centrodametropole.fflch.usp.br/sites/centrodametropole.fflch.usp.br/files/user_files/ckeditor/capacidades_web.pdf.

BALBIM, R. Produção internacional da informalidade urbana e os “núcleos urbanos informais” no Brasil. **Ciência & Trópico**, v. 47, n. 1, p. 13-34, 2023. Disponível em: [https://doi.org/10.33148/CETROPICOv47n1\(2023\)art1](https://doi.org/10.33148/CETROPICOv47n1(2023)art1).

BALBIM, R. Gramáticas do desenvolvimento. Da economia informal aos assentamentos informais. **Cadernos MetrÓpole**, São Paulo, v. 26, n. 61, p. 1-29, set.-dez. 2024.

BALBIM, R.; ARROYO, M.; SANTIAGO, C. (Org.). **Brasil popular, circuitos da economia urbana e políticas públicas**. Brasília: Ipea, 2023. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-063-9>.

BALBIM, R. *et al.* **Metodologia de avaliação de resultados**: o caso das intervenções do PAC Urbanização de Favelas. Brasília: Ipea, nov. 2013. (Texto para Discussão, n. 1903). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2342/1/TD_1903.pdf.

BALBIM, R. *et al.* **Dimensão das inadequações habitacionais, custos, impactos e relações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**: subsídios para um programa nacional de melhorias habitacionais. Brasília: Ipea, out. 2023a. (Nota Técnica Dirur, n. 40). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12313/7/NT%20_40_Dirur_Dimensao_das_inequacoes_habitacionais.pdf.

BALBIM, R. *et al.* **Melhorias habitacionais e assistência técnica de habitação de interesse social (Athis)**: diretrizes e estratégias para uma política nacional. Rio de Janeiro: Ipea, dez. 2023b. (Nota Técnica Dirur, n. 48). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12402/4/NT%20_48_Dirur_melhorias_habitacionais_e_Assistencia_tecnica.pdf.

BALBIM, R. *et al.* **Modelagem lógica para estruturação programática da Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social**. Brasília: Ipea, 2024. (Relatório Institucional). 143 p. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12874/1/RI_Modelagem_logica.pdf.

BORJA, P. C. Política pública de saneamento básico: uma análise da recente experiência brasileira. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 23, n. 2, p. 432-447, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902014000200007>.

BRASIL. Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008. Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei no 11.124, de 16 de junho de 2005. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 251, p. 2, 26 dez. 2008. Seção 1. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=2&data=26/12/2008>.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Plano Nacional de Habitação**: versão para debates. Brasília: MCidades: 2010. 212 p. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5450642/mod_resource/content/1/Publicacao_PlanHab_.pdf.

BRASIL. Resolução nº 91, de 9 de outubro de 2014. Dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente a projetos, obras e demais serviços técnicos no âmbito da Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 203, p. 126, 21 out. 2014. Seção 1.

BRASIL. Resolução nº 177, de 31 de julho de 2019. Altera a Resolução CAU/BR nº 91, de 9 de outubro de 2014, que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), quanto ao RRT Mínimo e RRT Retificador, cria o RRT Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 148, p. 80, 2 ago. 2019. Seção 1.

CAMARGO, C. M. Minha Casa Minha Vida – Entidades: novos arranjos para a operação da política habitacional no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 35, n. 102, p. 1-18, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/3510219/2020>.

CARVALHO, C. S. A. de. **Lupa e telescópio**: o mutirão em foco – São Paulo, anos 90 e atualidade. 2004. 245 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16131/tde-09112017-095119/en.php>.

CASSIOLATO, M.; GUERESI, S. **Como elaborar modelo lógico**: roteiro para formular programas e organizar avaliação. Brasília: Ipea, 2010. (Nota Técnica Disoc, n. 6). Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/5810>.

CAU – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL. **Guia do RRT**: entenda as regras do Registro de Responsabilidade Técnica. Brasília: CAU, 2015. Disponível em: https://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2015/03/A4_RRT_07-05.pdf.

CAU/ES – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO. **Tipos de RRT e formas de preenchimento**. Vitória: CAU/ES, 2021.

COUTO, P. B.; RODRIGUES, R. I. **A gramática da moradia no Complexo do Alemão**: história, documentos e narrativas. Brasília: Ipea, nov. 2015. (Texto para Discussão, n. 2159). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6507/1/td_2159.pdf.

FARIAS, L.; DIAS, R. O Cadastro Único: a consolidação de uma infraestrutura para programas sociais. **Teoria & Pesquisa Revista de Ciência Política**, v. 27, n. 1, p. 22-47, 2018. <http://dx.doi.org/10.31068/tp.27102>.

FISCHER, R. M.; COMINI, G. M. Sustainable development: from responsibility to entrepreneurship. **Revista de Administração**, v. 47, n. 3, p. 363-369, jul.-set. 2012. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rausp/a/GjqdWZ3sJ3BhPQ6JH75LYwL/?format=pdf&lang=en>.

GOMIDE, A.; PIRES, R. Capacidade estatal: do institucionalismo histórico às abordagens intermediárias na implementação de políticas públicas. In: GOMIDE, A.; MARENCO, A. (Org.). **Capacidades estatais: avanços e tendências**. Brasília: Enap, 2024. p. 33-42. (Cadernos Enap, n. 133). Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/7875>.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Política de Privacidade e proteção de dados pessoais**. Brasília: Ipea, 2020.

JESUS, P. M. de. **O Programa Minha Casa Minha Vida Entidades no município de São Paulo**. 2015. 325 f. Tese (Doutorado) – Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-16062015-141838/pt-br.php>.

KOGA, N. M.; VIANA, R.; MARQUES, I. C. Usos e significados do Cadastro Único para os programas sociais federais: fonte de evidências técnico-instrumentais ou retratos técnico-político-sociais? **Boletim de Análise Político-Institucional**, n. 24, p. 69-78, nov. 2020. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10366>.

LANDIM, L. **A invenção das ONGs**: do serviço invisível à profissão sem nome. 1993. 476 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1993. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/72/teses/187004.pdf>.

LOPEZ, F. G. (Org.). **Perfil das organizações da sociedade civil no Brasil**. Brasília: Ipea, 2018. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/180607_livro_perfil_das_organizacoes_da_sociedade_civil_no_brasil.pdf.

MAIA, E. G. *et al.* Padrões alimentares, características sociodemográficas e comportamentais entre adolescentes brasileiros. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 21, p. 1-13, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-549720180009.supl.1>.

NUNES, A. A. C.; SUGAI, M. I. Assessoria técnica em habitação social para cooperativas e movimentos sociais: semelhanças e diferenças no processo de produção habitacional no Brasil e no Uruguai. *In*: SEMINARIO INTERNACIONAL DE INVESTIGACIÓN EN URBANISMO, 12., 2020, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2020. Disponível em: <https://upcommons.upc.edu/bitstream/handle/2117/336475/9853-10853-1-SM.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 4 jun. 2020.

NUNES, A. C.; SUGAI, M. I. Assessorias técnicas em habitação de interesse social em São Paulo: a prática da Fábrica Urbana. **Arquitextos**, v. 257.01, n. 22, out. 2021. Disponível em: <https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/22.257/8298>. Acesso em: 4 jun. 2024.

SOUZA, C. Governos locais e gestão de políticas sociais universais. **São Paulo Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 27-41, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-88392004000200004>.

SOUZA, C. Capacidades estatais: interface entre disciplinas e mensuração. *In*: GOMIDE, A.; MARENCO, A. (Org.). **Capacidades estatais: avanços e tendências**. Brasília: Enap, 2024. p. 8-19. (Cadernos Enap, n. 133). Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/7875>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BALBIM, R. **Do Casa Verde e Amarela ao Banco Nacional da Habitação, passando pelo Minha Casa Minha Vida**: uma avaliação da velha nova política de desenvolvimento urbano. Brasília: Ipea, mar. 2022. (Texto para Discussão, n. 2751). Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11104>.

FJP – FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit habitacional no Brasil: 2016-2019**. Belo Horizonte: FJP, 2021.

GONÇALVES, R. **Políticas habitacionais na federação brasileira**: os estados em busca de seu lugar. 2009. 157 f. Dissertação (Mestrado) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2009. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/3008eaae-604d-4941-ace3-e4182ad7c68e/content>.

GRIN, E. J.; DEMARCO, D. J.; ABRUCIO, F. L. (Org.). **Capacidades estatais municipais**: o universo desconhecido no federalismo brasileiro. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2021. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/236393/001134539.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

IJSN – INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Déficit habitacional no ES com base no CadÚnico**. Vitória: IJSN, 2019. (Boletim, n. 3).

SANTOS, C. H. M. **Políticas federais de habitação no Brasil: 1964-1998**. Brasília: Ipea, jul. 1999. (Texto para Discussão, n. 654). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2814/1/td_0654.pdf.

APÊNDICE A

VARIÁVEIS CONSTANTES NOS RRTs³⁷ E NO MAPA DAS OSCs³⁸

A.1 RRT

As informações são fornecidas pelo responsável técnico, ou seja, o profissional de arquitetura e urbanismo. Todos os campos devem ser preenchidos, sendo, na maioria das vezes, de maneira discricionária. Em algumas situações, o Sistema de Informação e Comunicação do CAU (Siccau) preenche alguns dados automaticamente.

QUADRO A.1

Informações do RRT sobre o responsável técnico

Dados do responsável técnico		
N	Variável	Tipo de preenchimento
01	Nome civil/social	Automático
02	Título profissional	Automático
03	CPF	Automático
04	Nº do registro	Automático
05	Modalidade	Discricionário/menu
06	Forma de participação	Discricionário/menu
07	Forma de registro	Automático
08	Nº do RRT	Automático
09	Data de cadastro	Automático
10	Data de registro	Automático
11	Tipologia	Discricionário/menu
12	Valor do RRT	Automático
13	Pago em	Automático

Elaboração dos autores.

37. RRTs – Registros de responsabilidade técnica.

38. OSCs – Organizações da sociedade civil.

QUADRO A.2**Informações do RRT sobre o contratante**

Dados do contratante		
N	Variável	Tipo de preenchimento
14	Nome/CPF/CNPJ (se brasileiro)	Discricionário/digitação
15	Nome/RNE (se estrangeiro)	Discricionário/digitação
16	Tipo de documento	Discricionário/menu
17	Documento de identificação	Discricionário/digitação
18	Nome/razão social	Discricionário/digitação
19	Tipo (pessoa física ou jurídica)	Discricionário/menu
20	Sexo	Discricionário/menu
21	<i>E-mail</i>	Discricionário/digitação
22	Telefone	Discricionário/digitação
23	País	Discricionário/menu
24	CEP	Discricionário/digitação
25	UF	Discricionário/menu
26	Tipo de logradouro	Discricionário/menu
27	Logradouro	Discricionário/digitação
28	Número	Discricionário/digitação
29	Complemento	Discricionário/digitação
30	Bairro	Discricionário/digitação
31	Cidade	Discricionário/digitação

Elaboração dos autores.

Obs.: UF – Unidade da Federação; RNE – Registro Nacional de Estrangeiros.

QUADRO A.3**Informações do RRT sobre o contrato**

Dados do contrato		
N	Variável	Tipo de preenchimento
32	País	Discricionário/menu
33	CEP	Discricionário/digitação
34	UF	Discricionário/menu
35	Tipo de logradouro	Discricionário/menu
36	Logradouro	Discricionário/digitação
37	Número	Discricionário/digitação
38	Complemento	Discricionário/digitação

(Continua)

TEXTO para DISCUSSÃO

(Continuação)

Dados do contrato		
39	Bairro	Discrecionário/digitação
40	Cidade	Discrecionário/digitação
41	Estado/província	Discrecionário/digitação
42	Telefone	Discrecionário/digitação
43	Longitude	Automático
44	Latitude	Automático
45	Adicionar grupo (relacionado à obra)	Discrecionário/menu
46	Atividade	Discrecionário/menu
47	Quantidade	Discrecionário/digitação
48	Unidade de medida	Discrecionário/menu
49	Descrição	Discrecionário/digitação
50	Declaração de acessibilidade (atendimento às regras de acessibilidade)	Discrecionário/menu
51	Declaração de acessibilidade (não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade)	Discrecionário/menu
52	Nº do contrato	Discrecionário/digitação
53	Data de celebração	Discrecionário/menu
54	Data de início	Discrecionário/menu
55	Previsão de término	Discrecionário/menu
56	Valor do contrato/honorários	Discrecionário/digitação
57	Selecione o motivo (se valor for R\$ 0,00)	Discrecionário/menu
58	Declaração de doação	Discrecionário/menu
59	Declaração de tempestividade/RRT extemporâneo porque já efetuei as entregas finais dos documentos técnicos, objetos deste RRT, ao meu contratante.	Discrecionário/menu
60	Declaração de tempestividade/RRT extemporâneo porque já dei entrada e/ou protocolei o serviço técnico, objeto deste RRT, em pessoa jurídica, pública ou privada, responsável pela análise e aprovação de projetos ou documentos técnicos.	Discrecionário/menu
61	Declaração de tempestividade/RRT extemporâneo porque já publiquei ou divulguei os documentos técnicos, objeto deste RRT, em elementos de comunicação dirigido ao cliente ou ao público em geral.	Discrecionário/menu
62	Declaração de tempestividade/RRT extemporâneo porque não efetuei entrega dos documentos finais ao contratante; não dei entrada em empresa responsável por análise do objeto deste RRT e não publiquei nem divulguei os documentos técnicos deste RRT em elementos de comunicação.	Discrecionário/menu

Elaboração dos autores.

A.2 MAPA DAS OSCs

As informações são autodeclaradas pelo representante da OSC ou são obtidas via cruzamento com outras bases de dados. Todos os campos devem ser preenchidos, sendo, na maioria das vezes, de maneira discricionária. Na segunda tabela, constam informações gerais (ou seja, não específicas a uma OSC) fornecidas pelo mapa.

A.2.1 Informações fornecidas pela OSC

QUADRO A.4

Informações indexadas no Mapa das OSCs

Informações autodeclaradas e cruzadas com bases de dados		
N	Variável	Tipo de preenchimento
01	CNPJ	Discricionário/digitação
02	Nome da OSC	Automático
02	Sigla da OSC	Discricionário/digitação
03	Ano de fundação	Discricionário/digitação
04	O que a OSC faz	Discricionário/digitação
05	Responsável legal	Discricionário/digitação
06	Ano de cadastro do CNPJ	Discricionário/digitação
07	Site oficial	Discricionário/digitação
08	ODS	Discricionário/menu
09	Como surgiu a OSC	Discricionário/digitação
10	Missão da OSC	Discricionário/digitação
11	Visão da OSC	Discricionário/digitação
12	Finalidades estatutárias da OSC	Discricionário/digitação
13	Link para o estatuto da OSC	Discricionário/digitação
14	Titulações e certificações	Discricionário/digitação
15	Natureza jurídica	Automático
16	Nome fantasia	Discricionário/digitação
17	Endereço	Automático
18	CEP	Automático
19	Telefone	Discricionário/digitação
20	E-mail	Discricionário/digitação

(Continua)

TEXTO para DISCUSSÃO

(Continuação)

Informações autodeclaradas e cruzadas com bases de dados		
21	Situação do imóvel	Discricionário/menu
22	Atividade econômica (CNAE)	Automático
23	Área de atuação [1]	Discricionário/menu
24	Área de atuação [2]	Discricionário/menu
25	Subárea [1]	Discricionário/menu
25	Subárea [2]	Discricionário/menu
26	Cargo do dirigente	Discricionário/digitação
27	Nome do dirigente	Discricionário/digitação
28	Nome [do membro do conselho fiscal]	Discricionário/digitação
29	Total de trabalhadores	Discricionário/digitação
30	Empregados	Discricionário/digitação
31	Trabalhadores com deficiência	Discricionário/digitação
32	Trabalhadores voluntários	Discricionário/digitação
33	Nome do conselho [de políticas públicas]	Discricionário/menu
34	Titularidade	Discricionário/menu
35	Nome de representante	Discricionário/digitação
36	Periodicidade da reunião	Discricionário/menu
37	Data de início de vigência	Discricionário/digitação
38	Data de fim de vigência	Discricionário/digitação
39	Nome da conferência [de políticas públicas]	Discricionário/menu
40	Ano de realização da conferência	Discricionário/digitação
41	Forma de participação na conferência	Discricionário/menu
42	Atuação em fóruns, articulações, coletivos e redes de OSCs	Discricionário/digitação
43	Nome do projeto (PAP)	Discricionário/digitação
44	Ano (de declaração de recursos anuais da OSC)	Discricionário/menu
45	Rendimentos de fundos patrimoniais	Discricionário/digitação
46	Rendimentos financeiros de reservas ou de contas correntes próprias	Discricionário/digitação
47	Mensalidades ou contribuições de associados	Discricionário/digitação
48	Prêmios recebidos	Discricionário/digitação
49	Venda de produtos	Discricionário/digitação
50	Prestação de serviços	Discricionário/digitação

(Continua)

(Continuação)

Informações autodeclaradas e cruzadas com bases de dados		
51	Venda de bens e direitos	Discricionário/digitação
52	Parceria com o governo federal	Discricionário/digitação
53	Parceria com o governo estadual	Discricionário/digitação
54	Parceria com o governo municipal	Discricionário/digitação
55	Acordo com organismos multilaterais	Discricionário/digitação
56	Acordo com governos estrangeiros	Discricionário/digitação
57	Empresas públicas ou sociedades de economia mista	Discricionário/digitação
58	Parceria com OSCs brasileiras	Discricionário/digitação
59	Parcerias com OSCs estrangeiras	Discricionário/digitação
60	Parcerias com organizações religiosas brasileiras	Discricionário/digitação
61	Parcerias com organizações religiosas estrangeiras	Discricionário/digitação
62	Empresas privadas brasileiras	Discricionário/digitação
63	Empresas estrangeiras	Discricionário/digitação
64	Doações de pessoa jurídica	Discricionário/digitação
65	Doações de pessoa física	Discricionário/digitação
66	Doações recebidas na forma de produtos e serviços (com nota fiscal)	Discricionário/digitação
67	Voluntariado	Discricionário/digitação
68	Isonções	Discricionário/digitação
69	Imunidades	Discricionário/digitação
70	Bens recebidos em direito de uso	Discricionário/digitação
71	Doações recebidas na forma de produtos e serviços (sem nota fiscal)	Discricionário/digitação

Elaboração dos autores.

Obs.: ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

EDITORIAL

Coordenação

Aeromilson Trajano de Mesquita

Assistentes da Coordenação

Rafael Augusto Ferreira Cardoso

Samuel Elias de Souza

Supervisão

Ana Clara Escórcio Xavier

Everson da Silva Moura

Revisão

Alice Souza Lopes

Amanda Ramos Marques Honorio

Barbara de Castro

Cláudio Passos de Oliveira

Clícia Silveira Rodrigues

Denise Pimenta de Oliveira

Fernanda Gomes Teixeira de Souza

Nayane Santos Rodrigues

Olavo Mesquita de Carvalho

Reginaldo da Silva Domingos

Susana Souza Brito

Yally Schayany Tavares Teixeira

Jennyfer Alves de Carvalho (estagiária)

Katarinne Fabrizzi Maciel do Couto (estagiária)

Editoração

Anderson Silva Reis

Augusto Lopes dos Santos Borges

Cristiano Ferreira de Araújo

Daniel Alves Tavares

Danielle de Oliveira Ayres

Leonardo Hideki Higa

Capa

Aline Cristine Torres da Silva Martins

Projeto Gráfico

Aline Cristine Torres da Silva Martins

The manuscripts in languages other than Portuguese published herein have not been proofread.

Ipea – Brasília

Setor de Edifícios Públicos Sul 702/902, Bloco C

Centro Empresarial Brasília 50, Torre B

CEP: 70390-025, Asa Sul, Brasília-DF

Missão do Ipea
Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.